ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTA-DO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais;

> Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo-DRT-1 I —

3 — Terceira Inspetoria Seccional de Fiscalização (3 a ISF).

DECRETO N. 51.215, DE 6 DE JANEIRO DE 1969

Fixa normas referentes à execução orçamentária no exercício de 1969 e dá outros providências Retificação

> Onde se le: Artigo 1.0 —

d) atribuição adequada de recursos aos empreendimentos de caráter re-produtivo, acelerando o retorno dos recursos aplicados mesmos.

créditos disponíveis e serão objeto de distribuição às unidades de despesa, através de Tabelas de Distribuição.

a) a partir de fevereiro, até o 15,0 dia útil de agôsto, e sómente nos meses pares, no caso de créditos para vigência até o final do exercício;
a) durante o mês de outubro, no caso de créditos especiais com vigência prolongada para o exercício seguinte, nos têrmos do § 5.0 do artigo 65 da Conscientado Reduci. tituição Federal.

Leia-se:

Artigo 1.0 — d) atribuição adequada de recursos aos empreendimentos de carater

reprodutivo, acelerando o retorno dos recursos aplicados nos mesmos.

Artigo 2.0 —

III — Os saldos das dotações, não incluidos no Fundo de Reserva, são créditos disponíveis e serão objeto de distribuição as unidades de despesa, através de Tabelas de Distribuição. Artigo 10 —

Públicos e Serviços em Regime de Programação Especial obedecerá a normas pró-

prias, previstas no Capítulo V.

Artigo 19 — Para cada empenho, será emitida uma "Nota de Empenho", em cinco vias, que indicará o nome do credor, a especificação e a importancia da despesa, o nome do ordenador da despesa, bem como a designação do expediente em que a mesma foi autorizada e o relativo à licitação realizada, dispensada esta, será feita a indicação do fundamento legal da dispensa.

Artigo 27 —

§ 1º — Juntamente com a emissão da Nota de Empenho, deverá ser

a) a partir de fevereiro, até o 15° dia útil de agôsto, e somente nos meses pares, no caso de créditos para vigência até o final do exercicio;
b) durante o mês de outubro, no caso de créditos especiais com vigência prolongada para o exercício seguinte, nos têrmos do § 5° do artigo 65 da Constituição Federal.

DECRETO Nº 51.216, DE 6 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sôbre reletação de cargos e redistribuição de funções e dá outras providências

Retificações

Relação nº 1 Na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

1 (um) cargo de Escriturário Assistente de Administração, ref. "38", ocupado **Proscrpian** Henares de Lima

1 (um) cargo de Escriturário Assistente de Administração, ref. "38", ocupado por Proserpina Henares de Lima

Relação nº 2 Na Secretaria da Justica

3 (três) funções de Escriturário Assistente de Administração, ref. "34", exercidas por Eugênio Fredigtto Netto, Augusto Romão, Altamirándo de Camargo Neves e João de Mello. Leia-se:

3 (três) funções de Escriturário Assistente de Administração, ref. "34", exercidas por Eugênio Fredigotto Neto, Augusto Romão, Altamirando de Camargo Neves e João de Mello. Onde se lê:

Na Secretaria da Fazenda.

1 (uma) função de Servente, ref. "15", exercida por Amaro Setero

Trindade. 1 (uma) função de Motorista, ref. "22", exercida por Emilio Sanini Júnior.

Júnior.

1 (uma) função de Servente, ref. "15", exercida por Amaro Sotero Trindade 1 (uma) função de Motorista, ref. "22", exercida por Emílio Zanini

Na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Conselho Estadual de Cultura Onde se lê:

2 (duas) funções de Escriturário Assistente de Administração, ref. "23", exercidas por Maria Lourenço e Maria Rosa de Oliveira P. Romano.

Leia-se:
2 (duas) funções de Escriturário Assistente de Administração, ref. "23", exercidas por Maria Louzano e Maria Rosa de Oliveira F. Romano.

DECRETO Nº 51.217, DE 7 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe que se observe na execução da Lei nº 10.307, de 10 de dezembro de 1968, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas

Retificação

Onde se lê: Artigo 2º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1969.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno

Decretos de 10 do corrente

Aplicando:
nos têrmos do artigo 643, inciso I e \$
1.0, da "C.L.F.", dispositivo êste contemporâneo à infração, diante do que fícou apurado nos processos ns. 634.119-68-SA, e GG.2.305-68, a pena de Demissão, por abandono da função, ao Sr. Rubens de Rezende,
auxiliar de Engenheiro Agrônomo, extranumerário mensalista, referência "28", do
Instituto Biológico, da Secretaria da Agricultura, integrado no funcionalismo pela Lei
n. 10.118, de 20 de maio de 1968;
nos têrmos do artigo 643, inciso I e \$
1.0, da "C.L.F.", contemporâneo à infração, à vista do que ficou apurado nos processos as. 639.980-68-SA, e GG.-2.371-68, a
pena de Demissão, por abandono da função,
ao Sr. Raul Dirceu Bueno, EscriturárioAssistente de Administração, extranumerário mensalista, ref. "34", da Secretaria da
Agricultura, integrado no funcionalismo pela Lei n. 10.118, de 20 de maio de 1968;

Autorizando: Aplicando:

nos têrmos dos artigos 65 e 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei n. 10.261, de 28 de outubro de

a prorrogação do afastamento de Dna. Josefina Salvatori Berquó, Escriturária-As-sistente de Administração, :ef. "38", da Se-cretaria do Trabalho e Administração, para, sem prejuizo dos vencimentos e das de-mais vantagens de seu cargo, prestar ser-viços junto ao Juizo de Direito da Vara de Menores da Comarca de Campinas, até 31 de dezembro de 1969;

nos têrmos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28-10-68 (Estatuto dos Funciona-rios Públicos Civis do Estado), em caráter excepcional, o afastamento em prorrogação da sra. Maria Lucia da Gama e Silva. Caixa, ref. "49", da PP-II-Q, da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31 de dezembro de 1969, onde exerce o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Rei-tor, ref. "VIII", do Quadro da RUSP, em caráter excepcional o afastamento de d. Yolanda Baroudi Técnica de Museus,

ref. "49", lotada no Museu Militar da Se-cretaria de Cultura, Esportes e Turismo, pa-ra, até 31 de dezembro de 1969, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Fazenda.

de 1969, o afastamento junto ao Gabinete do Governador, de Célia Franco de Godoy, Secretária, ref. "46", do QSE-PP-II. do Co-légio Estadual e Escola Normal de São Se-

Designando: o Dr. Luiz Arrôbas Martins, Secretá-rio da Fazenda, para responder pelo expe-diente da Secretaria do Trabalho e Admi-

o Professor Douter Antonio de Carva-lho Aguiar, como representante do Gover-no do Estado no Conselho Diretor do Ins-tituto Mauá, de Tecnologia;

cituto Maua, de Tecnologia;
o 1.0 Tenente P.M. Geraldo Menezes
Gomes, da Casa Militar, para sem prejuizo
de suas atribuições normais, a partir de 1.0I-1969, responder pelo expediente da Secção de Finanças, da Casa Militar, de que
trata o item II do artigo 4.0 do Decreto n.
51.034, de 9-XII-1968.

Exonerande:
2 pedido o Prof. Papheel Raldacci Fi-

a pedido, o Prof. Raphael Baldacci Fi-lho do cargo de Secretário de Estado do Tra-

balho e Administração;
o Professor Doutor Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho das funções de re-presentante do Govêrno do Estado no Conse-lho Diretor do Instituto Mauá de Tecnologia.

Apostilas do Governador, de 10 do

corrente No Decreto coletivo de 20 de maio de 1968, publicado no Diário Oficial do dia imediato, na parte em que se refere à sra. Wilma Xa-vier de Campos, Estatístico, da Secretaria de Economia e Planejamento, para declarar que a cessação do afastamento da interessada, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, é a partir de 9 de janeiro de 1969, e não como constou.

Retificando, em parte, o presente decreto, declara que a disponibilidade remunerada a que o mesmo se refere teve fundamento na aplicação, por analogia, do artigo 532, da «C.L.F.», dada a inexistência de disposição legal especificamente aplicável ao caso, ficando, outrossim, declarado que o sr. Irineu Ferraz, a que alude este decreto, passa a ocupar o cargo de Chefe de Secção Administrativa, referência «II», do QSA-PP-II, lotado na Divisão Administrativa do Sistema Paulieta de Assistência à Agricultura, Seção de Pessoal, vago em decorrência da aposentadoria da sra. Alcima Costa Galante.

Contratos de Trabalho Prorrogação de contratos de trabalho, nos têrmos da «C.L.T

Contratante — Governo do Estado Contratados — Amélia Bussab, Beatriz dos Santos, Braz Pereira de Olivas, Ceres Pe-reira Nunes Alves, Francisco de Assis Mendes Ribeiro, Itaborahy Barbosa da Silva, Maria do Carmo Whitaker Condomi Alcorta, Miguel Whitaker Franca Pinto, Pedro Mauro Mattos e Ursula Bohm.

Função — Assistentes de Serviços Gerais. RUSP Prazo — Indeterminado.

As despesas decorrentes das prorrogações Declarando, a partir de 1.º de janeiro em aprêço, correrão por conta da dotação 1969, o afastamento junto ao Gabinete própria do orçamento de 1969.

Contratante — Govérno do Estado Contratados — Esmeralda Lesjak Spera, Lucy Swinerd Regiani e Maria Aparecida

Função — Auxiliar de Serviços Gerais. Prazo — Indeterminado. As despesas decorrentes das prorrogações em aprêço, correrão por conta da dotação própria do orçamento de 1969.

EXEQUATUR

O Dr. José Henrique Turner, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil oficiou ao Diretor do Forum e Prefeito Municipal de Santos comunicando que o Vice-Consulado da Bolícia em Santos foi transformado em Consulado de Carreira.

O Dr. José Henrique Turner, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, oficiou ao Diretor do Forum e Prefeito Municipal de Santos comunicando haver sido concedido o reconhecimento provisório do Govêrno Brasilei.

conhecimento provisório do Govérno Brasilei-ro à nomeação do Senhor Armando Saávedra Suárez para as funções de Cônsul da Bolivia em Santos.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Atos do Vice-Reitor em exercício, de 10 do corrente

Designando, nos têrmos dos arts. 46 e 47 da Consolidação dos Estatutos da Universidade de São Paulo, o Prof. Dr. Dioracy Fonterrada Vieira para exercer a função de Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia, na vaga decorrente do término do mandato do Prof. Guilherme Oswaldo Arbenz — Proc. RUSP 29163|62.

Despachos do Vice-Reitor em exercício De 31 de dezembro último

— nos têrmos do art. 467 do R.G.S., os pedidos de férias, correspondentes ao exercicio de 1968, dos senhores abaixo dis-

Cleonice Zivkovic — 15 dias — E.P. Waldemar Chrisanto Soares — 15 dias FHSP

Gilberto Schmidt — 15 dias — IAG Sidney Franzin Stipp — 15 dias Maria Helena Mendonça Coelho - 12

dias - FMV Sonia Sterman Ferraz - 14 dias -FMRP

Chester Luiz Mack Fadden - 30 dias Lourdes Sapuppo Nogueira - 14 dias -

Luiza de Trigoso — 20 dias — FHSP Yoko Wakabara — 15 dias — I.O. Olga Aparecida Leite — 30 dias — FHSP Renato Herz — 30 dias — I.O. Luiz Bruner de Miranda — 30 dias

Jaques Gallo — 30 dias — I.O. Leko Kanno — 15 dias — I.O.

Maria Cecilia da Salette Lobo Vianna Rodrigues — 10 dias — RUSP — nos têrmos do art. 107 do E.S.U., os pedidos de férias, correspondentes ao exercí-cio de 1968, dos senhores abaixo discrimi-nados:

Doralice Alves Porto - 30 dias - RUSP

Doralice Alves Porto — 30 dias — RUSP Angela Maria Monterosso Botelho de Miranda — 15 dias — RUSP — De 8 do corrente — Autorizando, nos térmos do art. 6.0 do Dec. 40929/62, a gratificação correspondente a 1/3 sôbre os salários de Nelson de Oliveira, Caixa, do G-II-PP-QUSP, lotado no Instituto de Zootecnia e Indústria Pecuárias Fernando Costa, pela prestação de 44 horas semanais de trabalho — Proc. RUSP 27825/68.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Interessado — Processo — Importância

Alfredo Martini — 23749|68 — NCr\$...
200,00 — n. 1984; Fernando Leo de Carvalho
Cesar — 21370|68 — NrC\$ 3 300,00 — n.
2001; Francisco Rodrigues Leite — 21608|68,
21609|68, 23238|68, 23239|68 — NCr\$ 300,00,
NCr\$ 200,00, NCr\$ 60,00, NCr\$ 60,00 — n.
1938, n. 1935, n. 1861, n. 1939; Fred Lane
— 14779|68, 10912|68 — NCr\$ 40,000,00, NCr\$
15.625,70 — n. 1130, n. 760; Helana Maria
Bohn de Soyza Ramos — 22236|68 — NCr\$
454.00 — n. 2342; Ivone Jorge Fernandes —
13720|68 — NCr\$ 14.568,50 — n. 889; Ida
Ramacciotti — 10532|68 — NCr\$ 18.918,80 —
n. 518; Mario Neme — 15556|68 — 13044|68 n. 518; Mario Neme — 15656/68 — 13044/68 — NCr\$ 60,00 — NCr\$ 50,00 — n. 1467, n. 978; Milton Sergio Sanches — 10315/68 — NCr\$ 19.602,58 — n. 368; Nelson de Oliveira — 18928/68 — NCr\$ 1.600,00 — n. 1519; Oswaldo Frota Pessoa — 18243/68 — NCr\$ 12.800,00 — n. 1348 12.800,00 — n. 1346.

Retificações

Na parte referente aos Têrmos de Aditamentos e Contratos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em nome dos senhores abaixo discriminados, leia-se com relação à Cláusula Prazo: — "... por 730

nhores abaixo discriminados, leia-se com relação à Cláusula Prazo; — "... por 730 dias..." e não como constou; Igor Ivory Gil Pacça — contrato (D.O. de 17/8/68), Robert Preis contrato (D.O. de 16/5/68), Rachel Lea Rosenberg — contrato (D.O. de 17/8/68), Renate Brigitte Viertler (D.O. de 7 e ret. em 11/9/68, Isis Lana Borges (D.O. de 10/5/68), Angelo Barone Netto (D.O. de 11 e ret. em 14/5/68).

"D.O. de 10|1|69"

Na Portaria GR - N. 681, de 8 do corrente, referente ao artigo 2.0, leia-se;
"Os ocupantes de cargos e funções extranumerários é autárquicos a que se refere o artigo anterior farão jus a correspondente gratificação, de acôrdo com a respectiva situação funcional ficando obrigados à prestação de 44 horas...", e não como constou.